



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1032

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	579	02.25.02	16.482.0088.1182	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	566	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	303	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	01.000.0000	1.310.000,00

Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	330	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	310.000,00

Crédito	690	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	356	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	3.680.000,00

Crédito	694	02.41.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	330	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1032

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Página | 2

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.537, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público CARLOS BEARARI - R.E. 17.175, no cargo efetivo de Oficial de Manutenção de Veículos, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 2.538, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública SUÊNIA FÉLIX RODRIGUES MANZON – RE Nº 17.749, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza convocação das conselheiras para reunião ordinária para o próximo dia 14/09/2023 as 9 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Avaliação da Campanha Agosto Lilás;
- 4) Assuntos Gerais.

Secretária Executiva do CMDM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Edital de Concurso Público nº 001/2019, torna público que CONVOCA:

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

Inscrição: 30701343

Nome: UESLEI OLIVEIRA SANTOS

RG nº 55XXXX44

Nota Final – 73,33

Classificação – 9º - Classificação Geral

Os candidatos convocados acima, deve, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação, comparecer na sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 – Jordanésia – Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 08h00 às 13h00 ou das 14h00 às 16h30, portando 01 (uma) cópia simples e original dos documentos abaixo elencados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente (com fundo branco);



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1032

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Página | 3

- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) PIS / PASEP;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação das 02(duas) últimas eleições ou quitação eleitoral;
- h) Comprovante de escolaridade exigida (original);
 - i) Declaração negativa de acumulação de emprego público;
 - j) Comprovante de endereço atualizado em seu nome;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo inválidos (se houver);
 - l) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- m) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade (se houver);
- n) Declaração de bens;
- o) Certidão Negativa de distribuição (Cível e Criminal);
- p) Atestado de antecedentes Criminais; e
- q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem).

Cajamar, 11 de setembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022